



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 029/93.

DE 02 DE JUNHO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO REALIZADOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 130/90."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- À vista do Relatório apresentado pela Comissão Examinadora, HOMOLOGO os Processos Seletivos para provimento dos empregos de: ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CIRURGIÃO / DENTISTA, FISCAL DE HIGIENE, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, MÉDICO, MOTORISTA I, MOTORISTA III, PSICOLOGO, E VISITADOR SANITÁRIO.

ARTIGO 2º- Todos os Processos Seletivos foram realizados nos termos do Decreto Nº 130/90.

ARTIGO 3º- As Classificações Finais ficam homologadas a partir desta data e em condições de uso, nos termos da Lei Nº 887/90.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de junho de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 09
Fls. nº 137, V 137

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 02/06/93 Publicado no Jornal: O Panorama nº de 05/06/93